

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 273/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SÃO LUCAS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado pelo legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 - SSP/PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rodovia Bragança/Viseu, S/Nº, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, e a empresa SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº: 35.379.829/0001-21, Endereço: Avenida Joao Paulo II, 311, em Anexo, Centro, 68.700-050, Capanema/PA, Telefone: (91) 98163 3355 / (91) 99226-2010 / (91) 98470-1530, E-mail: saolucas.comercial@gmail.com, Representante Legal: Sr. Lucas Carneiro Rocha, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05513315993 DETRAN- PA e CPF Nº 843.623.162-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Leandro Pinheiro, 17, Quadra 16, Cidade Nova, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de borracharia para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de serviços de borracharia para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP).

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 11 de maio de 2024 a 11 de agosto de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 09 de maio de 2024.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 005.452.782-10
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Lucas Carneiro Rocha
São Lucas Comercio E Locação Ltda.
CNPJ nº 35.379.829/0001-21
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____